

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 55/2025

Pelo presente instrumento as partes fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL** doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **APPLAUSO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.084.388/0001-81, com sede na Rua Onze de Agosto, nº 3.600, Bairro Jardim Lucila, Município de Tatuí/SP, CEP: 18.277-000, Telefone: (15) 3322-3770, E-mail: alberto.nicolosi@grupoapplauso.com.br, representada nesse ato, por seu Procurador, Sr. **ALBERTO LUIZ NICOLASI**, portador da cédula de identidade RG nº x.724.xxx-3 e CPF nº xxx.813.768-xx, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 (inclusive nos casos omissos) e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 02 de maio de 2025, o Contrato nº 55/2025, Termo Aditivo nº 01 em 1º de julho de 2025, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 12/2025, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, tendo como objeto o fornecimento de **05 (cinco) veículos 0km, marca Fiat, modelo Cronos Drive 1.3 AT + PACK Flex 4P 2025**, sendo 01 (um) para a Secretaria da Fazenda, 01 (um) para a Secretaria de Administração e Gestão, 01 (um) para a Secretaria de Saúde e 02 (dois) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental; e **02 (dois) veículos 0Km, picape tração 4x2, marca Fiat, modelo Strada Freedom 1.3 CD-MT**, sendo 01 (um) para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e 01 (um) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada - de acordo com o documento apresentado junto ao Processo Administrativo nº 1153/2025, fica prorrogado o prazo de entrega dos veículos por mais 30(trinta) dias, a contar do dia 31 de agosto de 2025, tendo vigência até o dia 29 de setembro de 2025, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº 55/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma.

Agudo, 08 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

ALBERTO LUIZ NICOLASI
Applauso Veículos Ltda
Contratada



GABRIEL DA SILVA PUHL

Diretor de Planejamento
Gestor do Contrato

CAMILA KIRINUS CARVALHO

Secretária da Saúde
Fiscal do Contrato
Responsável pelo Recebimento

FERNANDO JOSIAS WAPPLER DICKOW

Secretário de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
Fiscal do Contrato
Responsável pelo Recebimento

EVANIR FLORES

Secretário da Fazenda
Fiscal do Contrato
Responsável pelo Recebimento

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão
Fiscal do Contrato
Responsável pelo Recebimento

RAQUEL DE MELO FERREIRA

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação
Fiscal do Contrato
Responsável pelo Recebimento